

CÓDIGO DE ÉTICA MACOPEMA

INTRODUÇÃO

O **Código de Ética e Conduta Macopema** é dirigido a todos os membros da administração, aos colaboradores e estagiários da **Macopema** para servir como referência na atuação pessoal e profissional. Os colaboradores devem conhecê-lo e fazê-lo conhecido, observando e defendendo seu cumprimento.

Este Código contribui para estabelecer um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de orientar a sempre proceder de acordo com os nossos Valores e Princípios Éticos.

Neste sentido, o Código especifica:

a. os compromissos da **Macopema** com a sociedade, em especial com seus colaboradores, clientes, consumidores e fornecedores;

b. os padrões de conduta esperados dos colaboradores no exercício de suas responsabilidades pessoais e profissionais.

Por isso, é essencial que cada colaborador o leia atentamente, de forma a poder usá-lo diariamente como guia de suas ações e decisões.

Temos certeza de que ele é um instrumento de trabalho extremamente útil e necessário, capaz de nos inspirar na condução da **Macopema** e na arte de transformar nossa conduta pessoal e profissional em exemplo para todos.

Celso Luiz Miquelutti

Diretor

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Desenvolver, produzir e comercializar redutores e motorredutores de velocidade, entregando aos nossos clientes produtos acessíveis, robustos e confiáveis.

VISÃO

Ser a empresa de referência nacional na fabricação de redutores e motorredutores de velocidade.

VALORES

- · Respeito às pessoas;
- · Foco na necessidade do cliente;
- Sustentabilidade econômica, social e ambiental.

DIRETRIZES DE ÉTICA EMPRESARIAL

COMPROMISSOS DA MACOPEMA

Ética e cidadania corporativas

- Respeitamos os direitos humanos e não admitimos nenhuma forma de exploração, discriminação e desrespeito em nossas atividades, ambientes e cadeia de valor.
- Adotamos diretrizes e práticas de sustentabilidade empresarial.
- Apoiamos ações comunitárias e de interesse público, especialmente as destinadas a promover ações de educação, esportes, artes e cultura.
- Estimulamos nossa cadeia de valor (incluindo a cadeia de suprimento) a adotar práticas de sustentabilidade empresarial e desenvolvimento socioambiental.
- Não usamos qualquer forma de artifício, imposição ou constrangimento em nossas operações e negócios.
- Cumprimos as leis, as normas e os regulamentos dos países onde atuamos em todas as instâncias.
- Apoiamos as práticas destinadas à prevenção e combate a toda forma de pagamento ou recebimento ilícito ou obtenção de vantagens pessoais ou privilégios, fraudes, lavagem de dinheiro, potenciais conflitos de interesses, etc.

Administração, transparência e prestação de contas

Adotamos diretrizes e práticas de governança corporativa destinadas a garantir:

- Uma administração diligente, honesta e prudente.
- A boa reputação da Macopema.
- Retornos competitivos para acionistas e investidores.
- A satisfação dos clientes.
- O alinhamento das atividades da **Macopema** com os compromissos expressos neste Código e nas diretrizes de sustentabilidade, gestão de pessoas, performance, sistema de remuneração, gestão de riscos ,controles financeiros, auditoria, controles internos e segurança corporativa.

- Que nossas declarações, relatórios, comunicados e demonstrativos reflitam com clareza e correção a realidade da **Macopema**.
- Que nossos contratos possam ser facilmente compreendidos e que evidenciem os direitos e deveres das partes, salientando os riscos existentes.
- A independência de nossos processos de gestão de riscos, auditoria e ouvidoria.
- A proteção das informações não públicas (restritas, confidenciais e internas) visando evitar que seu vazamento prejudique a **Macopema** e seus públicos de relacionamento.

CONDUTA COM OS PÚBLICOS DE RELACIONAMENTO

Partes relacionadas

- Operações e negócios com partes relacionadas são realizados em condições de mercado e levam em consideração, em primeiro lugar, os interesses da **Macopema**, observando condições estritamente comutativas, negociadas de forma independente, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente.
- Fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para que as partes relacionadas tomem suas decisões.
- Adotamos critérios transparentes e que aumentam o grau de imparcialidade na gestão dos conflitos de agenda, visando eliminar injustiças na assimetria de direitos e na conciliação de interesses das partes relacionadas.

1. Colaboradores

- Rejeitamos qualquer forma de discriminação ou assédio.
- Adotamos políticas e práticas destinadas a prevenir e combater as formas degradantes de trabalho (infantil, forçado, escravo, etc.).
- Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas dos colaboradores, incluindo o direito à negociação coletiva e à associação partidária e sindical.
- Os processos de gestão de pessoas (contratação, desligamento, transferência, promoção, aumentos salariais por méritos, sanções disciplinares, etc.) são realizados com respeito, transparência, imparcialidade e com base nos preceitos da meritocracia.

2.Clientes e consumidores

- A qualidade de nossos produtos e serviços deve atender os padrões estabelecidos pela legislação e pelas normas setoriais.
- Respeitamos a liberdade de escolha de nossos clientes e consumidores e lhes fornecemos de forma clara e correta as informações necessárias para a tomada de decisões.
- Não usamos artifícios como vendas casadas e outras formas de imposição ou constrangimentos na realização de negócios.
- Atendemos clientes e consumidores com acolhimento, profissionalismo e agilidade, valorizando seus interesses, tempo, opiniões e sentimentos.

3. Fornecedores (fornecedores de produtos, prestadores de serviços, parceiros comerciais, parceiros de negócios, etc.)

- Adotamos critérios justos e transparentes de seleção e contratação de fornecedores.
- Adotamos diretrizes e práticas de desenvolvimento de fornecedores, visando ao aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços.
- Não toleramos qualquer forma de trabalho degradante (escravo, forçado, infantil, etc.) em nossa cadeia de suprimento, bem como descumprimento às legislações trabalhistas vigentes ou ações que causem danos ao meio ambiente.
- Não toleramos qualquer prática de corrupção, suborno, propina, favorecimentos pessoais e demais formas de atos ilícitos ou criminosos em nossa cadeia de suprimento.

4.Concorrentes

- Participamos de associações empresariais com espírito de cooperação e visando ao aperfeiçoamento dos setores da economia onde atuamos.
- Respeitamos a reputação e as opiniões dos nossos concorrentes e não desvalorizamos seus produtos e serviços, assegurando condições para uma concorrência saudável.
- Agimos segundo os preceitos da livre concorrência e, nesse sentido, as seguintes práticas são vedadas: truste, uso de informações privilegiadas, omissão de fatos relevantes, manipulação da boa-fé, espionagem, etc.

5. Setor público

- As decisões da **Macopema** não são influenciadas por preferências partidárias ou ideológicas.
- Parcerias e contribuições (patrocínios, doações, etc.) para o setor público devem:
- Estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes corporativas.
- Serem devidamente registradas em nossos demonstrativos.
- Nenhuma contribuição (patrocínios, doações, etc.) pode ser realizada tendo em vista a obtenção de benefícios ilegítimos ou favores para a **Macopema**.

6.Terceiro setor

- Parcerias e contribuições (patrocínios, doações, etc.) para Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), entidades filantrópicas, etc. devem:
- Estar em conformidade com a legislação cabível e em conformidade com nossas diretrizes corporativas.
- Serem devidamente registradas em nossos demonstrativos.

7.Mídia

- Baseamos nosso relacionamento com a mídia em princípios de veracidade e independência.
- Temos o discernimento sobre o que é dever de informar e o que são ações de marketing e de publicidade.
- Reconhecemos e respeitamos o dever da imprensa de informar a opinião pública.

DIRETRIZES DE CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Sabemos que o modo como realizamos nossas tarefas, honramos compromissos e nos comportamos revela o valor que atribuímos aos outros e a nós mesmos, pois nossos hábitos e atitudes tanto influenciam

positivamente a confiança que recebemos quanto geram descrédito, dando origem a insatisfações pessoais e profissionais.

Daí a importância de aprimorarmos continuamente a qualidade de nosso trabalho e cultivarmos ambientes motivadores e que estimulem a cooperação: essa é a melhor forma de protegermos nossa dignidade pessoal.

Conduta pessoal

- Cumpra sempre as normas e as políticas, processos e procedimentos estabelecidos. Só faça aquilo que tem certeza que pode fazer; na dúvida, busque orientação com seu gestor imediato ou área de Recursos Humanos.
- Cultive a cordialidade nos relacionamentos e procure resolver os desentendimentos ou mal entendidos com cuidado, respeito e acolhimento.
- Pratique o diálogo e não a imposição de um ponto de vista; ouça com atenção e respeite a opinião alheia ainda que você discorde dela.
- Ajude os colegas a realizar um bom trabalho e oriente com paciência e interesse aqueles que o procuram.
- Jamais induza alguém ao erro ou cause-lhe prejuízo.
- Não use o nome da **Macopema**, cargo ou influência para obter benefícios pessoais ou para parentes, amigos ou terceiros.
- Não discrimine alguém por sua etnia, gênero ou por suas preferências políticas, sexuais, religiosas, culturais ou por suas deficiências.
- Não adote condutas ofensivas, sejam verbais, físicas ou gestuais.
- Não reproduza boatos e maledicências.
- Se errar, não oculte o fato; seja transparente e verdadeiro e esforce-se para mitigar suas consequências e aprender com elas.
- Participe com pontualidade e dedicação das ações de educação e treinamento oferecidas pela Macopema.
- Cuide das instalações, recursos, equipamentos e materiais de trabalho Adote os preceitos do consumo consciente: não desperdice água, energia, papel, objetos de plástico, materiais de escritório, etc, e pratique a coleta seletiva.
- Evite desequilíbrios financeiros, pois eles acarretam prejuízos de ordem pessoal e profissional.
- Apresente-se no ambiente de trabalho em pleno estado de normalidade (sem embriaguez, uso de drogas, etc); o uso de drogas ilícitas é crime e compromete a atuação profissional, ao prejudicar gravemente a vida de seus usuários, perturbar o ambiente de trabalho e poder causar situações de risco para os demais.
- Zele pela aparência e limpeza pessoal, vestindo-se adequadamente à função desempenhada.
- Não divulgue informações da **Macopema** ou comente situações de seu cotidiano de trabalho em redes sociais.

Conduta profissional

- Realize seu trabalho com zelo, foco nos interesses da **Macopema** e em conformidade com a empresa e com este **Código de Ética e Conduta**.
- Mantenha-se atualizado sobre os avanços de sua área profissional e, quando for o caso, obtenha as certificações necessárias ao exercício de seu cargo.

- Não permita que os negócios e operações da **Macopema** sejam usados para atos ilícitos ou criminosos (corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude, etc.). Para tanto, entre outras precauções, conheça e cumpra as diretrizes e práticas da **Macopema** relativas ao assunto.
- Jamais aconselhe, difunda informações ou negocie com base em rumores ou dados não confiáveis.
- Conheça e cumpra as políticas e demais normas da Macopema.
- No relacionamento com clientes, fornecedores e demais públicos, procure os canais competentes para atender solicitações ou resolver conflitos que estejam fora de suas atribuições.
- Peça orientação ao seu gestor imediato e à área de comunicação corporativa antes de participar de entrevistas e programas na mídia convencional ou virtual. Não fale em nome da **Macopema** sem autorização prévia.
- Não use redes sociais ou softwares não disponibilizados pela Macopema para realizar suas atividades profissionais.

Conflitos de interesses

Surge quando interesses pessoais se opõem aos da **Macopema** e vice-versa. Essas situações põem em risco nossa reputação e, por isso, precisam ser administradas com transparência e devem ser prontamente comunicadas à Diretoria.

Proteção das informações e do know-how da Macopema

- As informações e o *know-how* (conhecimentos, tecnologias, métodos, sistemas, *softwares*, etc.) que circulam internamente são de propriedade da **Macopema** e, por isso, não podem ser usados para fins particulares nem repassados a terceiros sem prévia autorização.
- Solicite a autorização de um diretor antes de utilizar informações e *know-how* da **Macopema** em atividades e publicações externas: aulas, congressos, palestras, trabalhos acadêmicos, livros, revistas, etc.
- Utilize as informações e *know-how* da **Macopema** apenas em benefício dela e de seus públicos de relacionamento.
- Respeite a privacidade dos clientes e fornecedores mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações, serviços contratados, etc.
- Proteja e impeça o vazamento de qualquer documento ou informação que possa causar prejuízo ou desconforto a pessoas ou empresas.

Certifique-se de que outros setores da **Macopema** não tenham acesso a informações não-públicas que circulam em sua área.

- Na hipótese de se desligar da **Macopema**, não leve cópia de informações, processos, *softwares* ou qualquer outro tipo de conhecimento que sejam propriedade da **Macopema**.
- É permitida a contratação de parentes de funcionários ativos em funções correlatas na mesma área, desde que não haja conflitos de interesse (ex: trabalhador rural, operadores de produção, etc.); no momento dessa indicação, administradores e colaboradores deverão informar a relação de parentesco existente ao seu gestor e ao responsável pela contratação.

Relações com clientes e fornecedores (fornecedores de produtos, prestadores de serviços, parceiros comerciais, parceiros de negócios, etc.)

• Antes de realizar negócios particulares com profissionais, empresas e gestores de empresas que sejam clientes ou fornecedores da **Macopema**, administradores e colaboradores devem obter autorização de seu gestor imediato

Cortesias (brindes, presentes, favores, etc.)

- Não se deve aceitar ou oferecer cortesias de qualquer natureza: presentes, gratificações, favores, descontos em transações de caráter pessoal, viagens de negócios ou lazer, convites para participar de eventos e quaisquer outras cortesias.
- No relacionamento com o **setor público**, é **vedado oferecer** ou **receber** cortesias para/de funcionários públicos ou ocupantes de cargos políticos e seus partidos.

Contribuições (patrocínios, doações, etc.)

- Antes de receber ou oferecer contribuições, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.
- As contribuições devem ser praticadas em conformidade com as leis, normas e regulamentos dos países em que a **Macopema** está presente.
- As contribuições não devem influenciar processos de tomada de decisão, dar margem para essa interpretação ou serem praticadas em troca ou a título de antecipação de qualquer favor.

Contribuições para o Setor Público

• As contribuições para entidades e pessoas do Setor Público devem ser aprovadas pela Diretoria e devem estar atreladas a ações e parcerias que visem o benefício da coletividade ou o aperfeiçoamento do serviço público.

Candidatura de administradores e colaboradores a cargos públicos eletivos

• Antes de se candidatarem a cargos públicos eletivos, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.

Atividades externas

- O trabalho em outras empresas ou organizações como funcionário, prestador de serviço, consultor, diretor ou conselheiro, não pode conflitar em nenhum sentido (natureza, tempo, etc.) com as atividades realizadas na **Macopema**.
- Antes de assumir atividades em outras empresas ou organizações, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.

Sociedade em empresas

- A participação em outras empresas ou organizações como sócio, sócio-diretor ou sócio-investidor não pode conflitar em nenhum sentido (natureza, tempo, etc.) com as atividades realizadas na **Macopema**.
- Antes de assumir responsabilidades em outras empresas e organizações, administradores e colaboradores devem informar seu gestor imediato sobre essa intenção.

Empréstimos, comércio, coletas e jogos entre colegas

- Não solicite ou conceda empréstimos a colegas de trabalho.
- Não compre nem venda qualquer mercadoria ou serviço nas dependências da Macopema.
- A participação em rateios ou coletas para custeio de comemorações, doações, etc. é facultativa e voluntária e os valores das contribuições não podem ser divulgados.
- Não promova a realização de rifas, bolões, jogos com premiações, etc.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A conduta adequada à garantia da Segurança da Informação é norteada por um conjunto de regras que devem ser observadas por todos que têm acesso às informações da empresa Macopema Indústria e Comércio Ltda..

A política de Segurança da Informação visa preservar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações. O cumprimento da política de segurança da informação é um compromisso de todos os sócios e colaboradores da empresa Macopema Indústria e Comércio Ltda., que devem obedecer às seguintes diretrizes:

- Proteger as informações contra acesso, modificação, destruição ou divulgação não autorizada;
- Assegurar que os recursos colocados à disposição sejam utilizados apenas para as finalidades operacionais;
- Garantir que os sistemas e as informações sob responsabilidade estejam adequadamente protegidos em conformidade com a política vigente;
- Garantir a continuidade do processamento das informações críticas aos negócios;
- Atender às normas internas que regulamentam as atividades e o seu mercado de atuação;
- Comunicar imediatamente a área de Tecnologia caso seja identificada ocorrência ou qualquer tipo de dúvida ou incidente que possa causar algum risco às atividades.

A Tecnologia da Informação tem um papel fundamental na garantia da segurança da informação e por isso valida e homologa todos os programas e equipamentos utilizados.

A LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

No que tange aos dados pessoais, a realização das atividades desenvolvidas pela Macopema Indústria e Comércio Ltda., é viabilizada por meio do acesso às informações, que incluem os dados pessoais de Participantes e Beneficiários coletados e mantidos pela empresa. Assim, é fundamental resguardar as operações da Macopema Indústria e Comércio Ltda., relacionadas à Segurança da Informação, bem como a proteção de direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de cada pessoa.

Portanto, em consonância com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e alterações posteriores, os membros dos Órgãos Estatutários da Macopema Indústria e Comércio Ltda., os Empregados, os Estagiários, os prestadores de serviços e os contratados deverão efetuar o tratamento dos dados pessoais dos Participantes e dos Beneficiários com boa-fé, observando a finalidade para a qual se destinam estes dados e a necessidade deste tratamento.

Na condução das atividades da Macopema Indústria e Comércio Ltda., se for indispensável o compartilhamento dos dados pessoais dos Participantes e Beneficiários a terceiros, o Empregado, membro dos Órgãos Estatutários, estagiário, prestador de serviço ou contratado deverá se certificar se foram adotados os cuidados com a preservação da confidencialidade destes dados e estrita finalidade para a qual foram compartilhados.

Nos demais casos, é terminantemente proibido o compartilhamento dos dados pessoais mantidos pela Macopema Indústria e Comércio Ltda..

ABRANGÊNCIA DESTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Código de Ética e Conduta Macopema foi aprovado pelo Diretoria da Macopema. As diretrizes deste Código devem ser seguidas por todos os colaboradores da Macopema, inclusive pelos seus administradores.